PRÊMIO PROFESSOR ORIENTADOR DESTAQUE

1 DO OBJETO

1.1 O *Prêmio Professor Orientador Destaque* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC) e pretende premiar um(a) orientador(a) ou coorientador(a) de projeto de iniciação científica participante da FEBIC.

2 DO OBJETIVO DO PRÊMIO ORIENTADOR DESTAQUE

2.1 O *Prêmio Professor Orientador Destaque* possui como objetivo incentivar os orientadores e professores a divulgarem seu envolvimento e empenho na elaboração de projetos de iniciação científica, de modo que seus alunos desenvolvam o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita e a oralidade, além de promover a criatividade e o espírito inovador.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do *Prêmio Professor Orientador Destaque* da FEBIC quaisquer orientadores e coorientadores de projetos finalistas (classificados na fase virtual) e que tenham confirmado sua participação na fase presencial da FEBIC.

3.2 É vetada a participação de orientadores premiados nas duas últimas edições do *Prêmio Professor Orientador Destaque*.

3.3 A inscrição de participação para o *Prêmio Professor Orientador Destaque* é gratuita e deverá seguir calendário próprio, conforme o que determina este regulamento.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para concorrer ao *Prêmio Professor Orientador Destaque* deverá ser realizada pelo site da FEBIC (www.febic.com.br) **até dia 01/09/2025.**

4.2 Para a submissão da inscrição, o interessado deverá preencher um formulário de inscrição, disponibilizado no sistema de inscrição "*Prêmio Professor Orientador Destaque*", no site da FEBIC. O formulário deve ser preenchido pelo próprio professor orientador, informando seus dados pessoais e respondendo a um questionário referente a sua atuação como orientador de pesquisas, relatando informações e reflexões referentes à vida pessoal/particular, à área profissional (formação e atuação) e às experiências vividas como docente e principalmente como orientador de projetos de iniciação científica.

4.3 Também deverá gravar um vídeo de apresentação da inscrição, com duração de 5 minutos a 8 minutos, incluindo nome, formação, instituição, disciplinas ou atividades que é responsável, abordagem de orientação, impacto e resultados observados, além dos depoimentos (opcionais) dos alunos. Após a gravação, esse vídeo deverá ser publicado no YouTube e o link gerado deverá ser anexado ao formulário de inscrição no ato de submissão da participação.

4.3.1 O vídeo (um único vídeo) deverá conter:

Conteúdo do vídeo:

- **Apresentação do professor:** Nome, formação, instituição de ensino e componente curricular que leciona e/ou atividades que desenvolve na comunidade escolar;
- **Descrição da abordagem de orientação** (como os projetos são conduzidos), seu impacto na escola/comunidade e os principais resultados obtidos;

- **Depoimentos dos alunos (opcional):** Os alunos podem compartilhar experiências sobre o projeto e a orientação recebida. Será permitida a participação de até três (03) alunos apresentando seus relatos no vídeo, que terão no máximo 1 minuto cada para falarem.
- **Reflexões sobre o papel do professor como orientador.**

4.4 A inscrição e preenchimento do formulário deve ser realizado pelo Professor Orientador interessado em participar do Prêmio, cumprindo todos os campos solicitados até a data determinada para que a inscrição seja validada.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação do Prêmio Orientador Destaque será realizada pela Comissão de Avaliação da FEBIC, que avaliará três categorias:

a) questionário respondido pelo Professor Orientador;

b) vídeo elaborado pelo Professor Orientador;

c) desempenho do projeto orientado e inscrito na edição atual da FEBIC.

5.2 Avaliação do questionário pela comissão de avaliação da FEBIC

5.1.1 O questionário será analisado pela **Comissão de Avaliação da FEBIC,** ao qual será atribuído uma nota que irá compor 40% na nota final de avaliação;

5.1.2 Os critérios de avaliação seguidos pela Comissão de Avaliação da FEBIC serão:

- Clareza e coerência da trajetória descrita;
- Contribuição para a ciência, tecnologia ou formação de pesquisadores;
- Estímulo à autonomia e criatividade dos orientandos;
- Alinhamento com os valores do prêmio.

5.2 Avaliação do vídeo pela comissão de avaliação da FEBIC

5.2.1 O vídeo será analisado pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** e lhe será atribuído uma nota que comporá 30% na nota final de avaliação;

5.2.2 Os critérios de avaliação seguidos pela Comissão de Avaliação da FEBIC serão:

- Rigor ao critérios estipulados neste regulamento;
- Objetividade da apresentação;
- Clareza nas informações apresentadas no vídeo;
- Criatividade e organização do vídeo;
- Espírito inovador do orientador.

5.3 Desempenho do Projeto Inscrito na FEBIC

5.3.1 A nota final do projeto de pesquisa orientado ou coorientado pelo inscrito neste prêmio irá compor 30% da nota final de avaliação do Prêmio Orientador Destaque. Caso o orientador tenha mais de um projeto inscrito, será considerado o projeto que obtiver a maior nota durante o evento.

6 DA PREMIAÇÃO

6.2 A FEBIC anunciará o ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* durante a cerimônia de premiação da fase presencial da FEBIC.

6.3 O Professor Orientador Destaque da X FEBIC receberá medalha, troféu, certificado e prêmio no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

6.4 Poderão ser concedidos outros prêmios destinados a esta categoria, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

6.5 O vídeo ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* será apresentado durante a cerimônia de premiação da FEBIC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** relativas à seleção final dos trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC
IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Santa Catarina - Brasil